



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 03 / 2024

Audilio Rogério L. do Silva

PORTARIA Nº. 0137, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023018878/2023112211005, bem como Parecer nº 635/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **BENTA VILANOVA SANTOS**, matrícula nº. 123764, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2023018878/2023112211005.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA
RIBEIRO:45173400153

Assinado digitalmente por MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO 45173400153
Ver: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Muzila v5, OU=CEZAR LUSTOSA RIBEIRO 45173400153, CN=Certificado PF A3, CN=MARIO
RIBEIRO:45173400153
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Ligado
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração